



LEI Nº 753/2008

# Prefeitura Municipal de Brejão-PE



**EMENTA:** "Dispõe sobre organização do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Brejão, Estado de Pernambuco, e dá outras providências."

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO-PE**, no uso das atribuições conferidas pelas Constituições Federal e Estadual faz saber que a Câmara Municipal de Brejão -PE Aprovou e eu sanciono a Presente Lei:

**Art. 1º** - A Nomenclatura, o Quantitativo, o vencimento e as atribuições dos cargos de provimentos efetivos do Poder Executivo do Município de Brejão passam a ser os relacionados no Anexo I desta Lei.

**Art. 2º** - Os valores da hora aula relacionado na grade de Vencimento dos Professores, passam a vigorar com os respectivos valores constantes no anexo II desta Lei.

**Art. 3º** - A Nomenclatura, o Quantitativo, o vencimento dos cargos de provimentos comissão do Poder Executivo do Município de Brejão passam a serem os relacionados no Anexo III desta Lei.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - As atribuições dos cargos comissionados serão definidas, através de Decreto ou Portaria, pelo chefe do poder executivo.

**Art. 4º** - A Nomenclatura, o Quantitativo, e os valores das funções gratificadas do Poder Executivo do Município de Brejão passam a ser os relacionados no Anexo IV desta Lei.

**Art. 5º** - No prazo de 90 dias a contar da publicação desta Lei o Poder Executivo Municipal, através de decreto, o enquadramento dos servidores efetivos, conforme atribuições e Exigências constantes no anexo I desta Lei.

**Art. 6º** - Aos Servidores Municipais, que venham a exercer suas atribuições no programa saúde da família, será atribuída uma gratificação que corresponda ao complemento do valor dos vencimentos fixado ao programa.

**Art. 7º** - Esta Lei entrará em vigor na data retroativa a 01 de abril do corrente ano.

**Art. 8º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 04 de Abril de 2008.

  
Josevaldo Rodrigues Bezerra  
Prefeito

Praça José Augusto Pinto, 132 - Centro - Brejão - CEP: 55.325-000 - CNPJ: 10.131.076/0001-00  
Fone: (87) 3789-1156 / 3789-1132 - Fax: 3789-1149 - Sec. Saúde 3789-1154



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20220927090143.pdf>  
assinado por: idUser 185



# Prefeitura Municipal de Brejão-PE

ANEXO I



## QUADRO DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

| QUANT                                 | DENOMINAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | NÍVEL/VENCI.  |
|---------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| <b>GRUPO OCUPACIONAL NÍVEL BÁSICO</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |               |
| 230                                   | <b>AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS -</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>415,00</b> |
| SÍNTESE DE ATRIBUIÇÕES:               | Realizar limpeza e a conservação das instalações e equipamentos dos Prédios onde funcionam as unidades da Prefeitura executar eventuais mandados, servir café de água, Auxiliar na preparação, auxiliar na manutenção do cemitério, remover e/ou incinerar o lixo do cemitério. Auxiliar na manutenção de chafariz, poços. Instrução: Não há exigência de escolaridade.                                                                                                  |               |
| 60                                    | <b>GARI</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>415,00</b> |
| SÍNTESE DE ATRIBUIÇÕES:               | Efetuar coleta de lixo públicos, domiciliar, comercial e industrial: Varrer as vias e logradouros públicos; executar tarefas de limpeza em geral. Executar outras atividades afins, a critério da chefe imediata, Realizar limpeza e a conservação das instalações e equipamentos dos prédios onde funcionam as unidades da Prefeitura, auxiliar na manutenção do cemitério, remover e/ou incinerar lixo do cemitério, instrução: Não há exigência de escolaridade.      |               |
| 30                                    | <b>Guarda Municipal</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>415,00</b> |
| SÍNTESE DE ATRIBUIÇÕES:               | Exigências: Não há exigências de escolaridade.<br>Atribuições: Zelar pela guarda e vigilância dos bens da prefeitura, inclusive prédios e logradouros públicos, fazer a verificar portas, janelas, comunicar ocorrências, observar e cumprir as normas do órgão que estiver lotado, manter a ordem durante o seu horário de trabalhos e outras atividades.                                                                                                               |               |
| 25                                    | <b>AUXILIAR ADMINISTRATIVO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>415,00</b> |
| SÍNTESE DE ATRIBUIÇÕES:               | Atender ao público, interno e externo, prestando informações simples, anotando recados, recebendo correspondência e efetuando encaminhamentos; digitar ou datilografar textos, documentos, tabelas e outros originais, bem como conferi-los; arquivar processos, publicações e documentos diversos de interesse da unidade administrativa, atender telefones, executar outras atividades afins, a critério da chefia imediata. Instrução: Ensino Fundamental Incompleto. |               |
| 25                                    | <b>PEDREIRO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>415,00</b> |
| SÍNTESE DE ATRIBUIÇÕES:               | Executar, sob supervisão, serviços de demolição, construção de alicerces, assentamento de tijolos ou blocos, colocação de armações de esquadrias, instalação de peças sanitárias, conserto de telhados e acabamento em obras. Executar outras atividades afins, a critério da chefia imediata. Instrução: Alfabetizado.                                                                                                                                                  |               |





# Prefeitura Municipal de Brejão-PE

PREFEITURA  
MUNICIPAL DE  
**BREJÃO**



|                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                   |
|--------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| 05                                   | <b>ELETRICISTA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                   |
| SÍNTESE DE ATRIBUIÇÕES:              | Fazer a instalação, reparo ou substituição de lâmpadas, tomadas, fios, painéis e interruptores, recuperar rede elétrica interna. Executar outras atividades afins, a critério da chefia imediata. Instrução: Ensino Fundamental Incompleto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                   |
| 04                                   | <b>MARCENEIRO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 415,00            |
|                                      | Realizar atividades com madeiras, portas, janelas, executar outras atividades afins, a critério da Chefia imediata. Instrução: Não há exigência de escolaridade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                   |
| <b>QUANT.</b>                        | <b>DENOMINAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>VENCIMENTO</b> |
| <b>GRUPO OCUPACIONAL NÍVEL MÉDIO</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                   |
| 50                                   | <b>AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 415,00            |
| SÍNTESE DE ATRIBUIÇÕES:              | Desenvolver ações que busquem a integração entre a equipe de saúde e a população adscrita ao PSF, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletivamente; Trabalhar com adscrição de famílias desenvolvendo ações educativas, visando à promoção da saúde e a prevenção das doenças, de acordo com o planejamento da equipe; Cadastrar todas as pessoas de sua microárea e manter os cadastrados atualizados; Orientar famílias quanto à utilização dos serviços de saúde disponíveis; Desenvolver atividades de promoção da saúde, de prevenção das doenças e de agravos, e de vigilância à saúde, por meio de visitas domiciliares e de ações educativas individuais e coletivas nos domicílios e na comunidade, mantendo a equipe informada, principalmente a respeito daquelas em situação de risco<br>Acompanhar, por meio de visita domiciliar, todas as famílias e indivíduos sob sua responsabilidade, de acordo com as necessidades definidas pela equipe; Cumprir as atribuições atualmente definidas para os ACS em relação à prevenção e ao controle da malária e da dengue. Instrução: Ensino Médio Completo. |                   |
| 10                                   | <b>AGENTE DE ENDEMIAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 415,00            |
| SÍNTESE DE ATRIBUIÇÕES:              | Executar ações de vigilância das epidemias ou endemias; leptospirose, dengue, malária, febre amarela, esquistossomose e outras, fiscalização, notificação. Executar outras atividades afins, a critério da chefia imediata. Instrução: ensino médio completo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                   |
| 10                                   | <b>DIGITADOR</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 460,00            |
| SÍNTESES DE ATRIBUIÇÕES              | Executar funções relativas a digitação de texto, lançamentos contábeis, organização de documentos, atuar na área de computação; realizar serviços específicos de digitação Executar outras atividades afins, a critério da chefia imediata. Instrução: ensino médio completo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                   |
| 20                                   | <b>AGENTE ADMINISTRATIVO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 450,00            |
| SÍNTESE DE ATRIBUIÇÕES:              | Executar atividades administrativas de natureza burocrática do setor de sua atuação; realizar serviços específicos de digitação e outras tarefas afins, necessárias ao desempenho eficiente do sistema administrativo;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                   |





# Prefeitura Municipal de Brejão-PE

PREFEITURA  
MUNICIPAL DE  
**BREJÃO**



|                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |               |
|-------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
|                         | efetuar registros e controles decorrentes das rotinas de administração tais como: memorandos, cartas, ofícios, relatórios, revisar, quanto ao aspecto redacional, ordens de serviços, instruções, exposições de motivos, projetos de lei, minutas de decretos e outros, realizar e conferir cálculos relativos a lançamentos, alterações de tributos, avaliação de imóveis e vantagens financeiras e descontos determinados por lei, realizar ou orientar coleta de preços de materiais e outros suprimentos; manter atualizados os registros de estoque, fazer ou orientar levantamentos de bens patrimoniais; eventualmente realizar trabalhos datilográficos, operar com terminais eletrônicos e equipamentos de microfilmagem; atuar na área de computação; exercer outras atividades correlatas. Instrução: Ensino Fundamental. |               |
| 05                      | <b>TRATORISTA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>430,00</b> |
| SÍNTESE DE ATRIBUIÇÕES: | Operar máquinas agrícolas. Executar outras atividades afins, a critério da chefia imediata. Instrução: alfabetizado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |               |
| 05                      | <b>MESTRE DE OBRAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>415,00</b> |
| SÍNTESE DE ATRIBUIÇÕES: | Fiscalizar a execução dos serviços realizados pela Secretaria de Obras do Município, orientar os serviços realizados nas vias urbanas do município. Executar outras atividades compatíveis com as atribuições do cargo. Instrução: Ensino Fundamental Incompleto.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |               |
| 05                      | <b>OPERADOR DE MÁQUINAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>550,00</b> |
| SÍNTESE DE ATRIBUIÇÕES: | Operar máquinas agrícolas e de obras públicas do município. Executar outras atividades afins, a critério da chefia imediata. Instrução: Alfabetizado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |               |
| 40                      | <b>MOTORISTA I</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>450,00</b> |
| SÍNTESE DE ATRIBUIÇÕES: | Executar atividades de direção de veículos de transportes de passageiros e de cargas; cuidar da segurança de passageiros e cargas; observar e cumprir a legislação de trânsito; cuidar e zelar dos veículos, providenciando os reparos que se fizerem necessários; executar outras tarefas correlatas. Instrução: Alfabetizado + CNH. Categoria "B"                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |               |
| 40                      | <b>MOTORISTA II</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>500,00</b> |
| SÍNTESE DE ATRIBUIÇÕES: | Executar atividades de direção de veículos de transportes de passageiros e de cargas; cuidar da segurança de passageiros e cargas; observar e cumprir a legislação de trânsito; cuidar e zelar dos veículos, providenciando os reparos que se fizerem necessários; executar outras tarefas correlatas. Instrução: Alfabetizado + CNH. Categoria "D".                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |               |
| 25                      | <b>AUXILIAR DE ENFERMAGEM</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>415,00</b> |
| SÍNTESE DE ATRIBUIÇÕES: | Executar serviços de enfermagem, atender ambulatorial. Executar outras atividades afins, a critério da chefia imediata. Instrução: ensino médio completo + registro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |               |
| 10                      | <b>AGENTE SANITÁRIO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>415,00</b> |
| SÍNTESE DE ATRIBUIÇÕES: | Executar serviços de vigilância sanitária, fiscalizando e supervisionando casas comércio, expedindo laudo junto a autoridade superior. Executar outras atividades afins, a critério da chefia imediata. Instrução: Ensino Médio.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |               |
| 10                      | <b>OFICIAL ADMINISTRATIVO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>450,00</b> |





# Prefeitura Municipal de Brejão-PE

PREFEITURA  
MUNICIPAL DE  
**BREJÃO**



|                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |               |
|-------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| SÍNTESE DE ATRIBUIÇÕES: | Executar atividades administrativas de natureza burocrática do setor de sua atuação; realizar serviços específicos de digitação e outras tarefas afins, necessárias ao desempenho eficiente do sistema administrativo; efetuar registros e controles decorrentes das rotinas de administração, tais como: memorandos, cartas, ofícios, relatórios, revisar, quanto ao aspecto redacional, ordens de serviços, instruções, exposições de motivos, projetos de lei, minutas de decretos e outros, realizar e conferir cálculos relativos a lançamentos, alterações de tributos, avaliação de imóveis e vantagens financeiras e descontos determinados por lei, realizar ou orientar coleta de preços de materiais e outros suprimentos; manter atualizados os registros de estoque, fazer ou orientar levantamentos de bens patrimoniais; eventualmente realizar trabalhos datilográficos, operar com terminais eletrônicos e equipamentos de microfilmagem; atuar na área de computação; exercer outras atividades correlatas. Instrução: Ensino Médio Completo. |               |
| 05                      | <b>ALMOXARIFE</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>415,00</b> |
| SÍNTESE DE ATRIBUIÇÕES: | Receber materiais, efetuando a conferência das mercadorias conforme Ordem de Compra e Nota Fiscal do fornecedor; efetuar a entrega de materiais (peças, tintas, etc.) digitar requisições de materiais no sistema informatizado; realizar contagem física dos materiais em estoque; auxiliar nas atividades referentes ao inventário semestral; conferir relatórios diários de compras e consumo; efetuar a limpeza das prateleiras e peças estocadas e zelar pela limpeza da unidade; controlar o estoque; emitir solicitações de compras; efetuar outras tarefas afins, de acordo com orientação do coordenador do Almoxarifado. Instrução: Ensino Fundamental Completo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |               |
| 10                      | <b>ARQUIVISTA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>415,00</b> |
| SÍNTESE DE ATRIBUIÇÕES: | Atender ao público, interno e externo, prestando informações, anotando recados, recebendo correspondências, digitar ou datilografar textos, organizar os arquivos, Executar outras atividades afins, a critério da chefia imediata. Instrução: Ensino Médio completo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |               |
| 05                      | <b>TÉCNICO CONTÁBIL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>500,00</b> |
| SÍNTESE DE ATRIBUIÇÕES: | Exercer tarefas de escrituração e lançamentos contábeis, financeiros, orçamentários e patrimoniais da Prefeitura; escriturar livros contábeis. Executar outras atividades afins, a critério da chefia imediata, instrução: ensino médio completo + CRC.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |               |
| 30                      | <b>TÉCNICO DE ENFERMAGEM</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>415,00</b> |
| SÍNTESE DE ATRIBUIÇÕES: | Atividades relativas de técnicas de enfermagem, sob a orientação e coordenação de um enfermeiro. Prestar cuidados simples de enfermagem; orientar pacientes quanto a prevenção de doenças administrar medicamentos prescritos pelos médicos, fazer pequenos curativos, anotações em prontuários, executar atividades correlatas. Requisito: ensino médio completo e certificado de conclusão do curso técnico de enfermagem, expedido por instituição de ensino reconhecida e estar registrado no Conselho Regional de Enfermagem (COREN).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |               |
| 10                      | <b>AGENTE SANITÁRIO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>415,00</b> |
| SÍNTESE DE ATRIBUIÇÕES: | Executar serviços de vigilância sanitária, fiscalizando e supervisionando casas comercio, expedindo laudo junto a autoridade superior. Executar                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |               |





# Prefeitura Municipal de Brejão-PE

PREFEITURA  
MUNICIPAL DE  
**BREJÃO**



|                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                   |
|-----------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
|                                         | outras atividades afins, a critério da chefia imediata. Instrução: ensino médio completo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                   |
| 10                                      | <b>AUXILIAR ODONTOLOGO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>450,00</b>     |
| SÍNTESE DE ATRIBUIÇÕES:                 | Executar tarefas de caráter geral, relativas ao atendimento de pacientes. Higienização bucal, instrumentação e manipulação de materiais odontológicos. Executar outras atividades afins, a critério da chefia imediata. Instrução: ensino médio                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                   |
| 05                                      | <b>AUXILIAR DE LABORATÓRIO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>450,00</b>     |
| SÍNTESE DE ATRIBUIÇÕES:                 | Auxiliar no controle dos exames realizados em laboratório. Executar outras atividades afins, a critério da chefia imediata. Instrução: ensino médio.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   |
| 03                                      | <b>TÉCNICO EM RAO X</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>450,00</b>     |
| SÍNTESE DE ATRIBUIÇÕES:                 | Executar tarefas de caráter geral, realizar ao atendimento de pacientes, em sala e raio X, manuseado os aparelhos de raio X. Executar outras atividades afins, a critério da chefia imediata. Instrução: ensino médio + CRTR (Conselho Regional em Técnico(a) em Radiologia.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                   |
| 03                                      | <b>TÉCNICO AGRÍCOLA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>450,00</b>     |
| SÍNTESE DE ATRIBUIÇÕES                  | Exercer trabalho relativo a agricultura Executar outras atividades afins, a critério da chefia imediata. Instrução: ensino fundamental completo + curso técnico.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                   |
| 10                                      | <b>ASSISTENTE ADMINISTRATIVO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>450,00</b>     |
| SÍNTESE DE ATRIBUIÇÕES:                 | Executar atividades administrativas de natureza burocrática do setor de sua atuação; realizar serviços específicos de digitação e outras tarefas afins, necessárias ao desempenho eficiente do sistema administrativo; efetuar registros e controles decorrentes das rotinas de administração, tais como: memorandos, cartas, ofícios, relatórios, revisar, quanto ao aspecto redacional, ordens de serviços, instruções, exposições de motivos, projetos de lei, minutas de decretos e outros, realizar e conferir cálculos relativos a lançamentos, alterações de tributos, avaliação de imóveis e vantagens financeiras e descontos determinados por lei, realizar ou orientar coleta de preços de materiais e outros suprimentos; manter atualizados os registros de estoque, fazer ou orientar levantamentos de bens patrimoniais; eventualmente realizar trabalhos datilográficos, operar com terminais eletrônicos e equipamentos de microfilmagem; atuar na área de computação; exercer outras atividades correlatas. Instrução: Ensino Médio Completo. |                   |
| <b>QUANT</b>                            | <b>DENOMINAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>VENCIMENTO</b> |
| <b>GRUPO OCUPACIONAL NÍVEL SUPERIOR</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                   |
| 05                                      | <b>ENFERMEIRO -</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>600,00</b>     |
| SÍNTESE DE ATRIBUIÇÕES                  | Coordenar e supervisionar os serviços de enfermagem na unidade de saúde. Executar outras atividades afins, a critério da chefia imediata. Instrução: curso de graduação em enfermagem + registro do conselho.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                   |
| 02                                      | <b>FISIOTERAPEUTA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>800,00</b>     |
| SÍNTESE DE ATRIBUIÇÕES:                 | Prestar assistência fisioterapêutica no hospital e posto de saúde, elabora o diagnóstico cinesiológico funcional e avalia as atividades fisioterapêuticas dos pacientes. Executar outras atividades afins. Instrução: curso superior em fisioterapia + Registro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                   |





# Prefeitura Municipal de Brejão-PE

PREFEITURA  
MUNICIPAL DE  
**BREJÃO**



|                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |          |
|-------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| 10                      | <b>ODONTOLOGO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 700,00   |
| SÍNTESE DE ATRIBUIÇÕES  | Prestar assistência odontológica aos servidores municipais e à comunidade, mediante a realização de exames clínicos, radiológico e laboratorial, realizar pequenas cirurgias. Executar outras atividades afins, a critério da chefia imediata. Instrução: licenciatura em Odontologia + registro.                                                                                                                                                                |          |
| 10                      | <b>MEDICO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 1.500,00 |
| SÍNTESE DE ATRIBUIÇÕES  | Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, prestar atendimento externos de urgência através de ambulâncias: prestar atendimento de urgência em unidade de 24 horas participar ou presidir junta medica, realizar cirurgias. Executar outras atividades afins, a critério da chefia imediata. Instrução: Curso Superior em Medicina + registro do conselho. |          |
| 02                      | <b>ENGENHEIRO CIVIL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 1.000,00 |
| SÍNTESE DE ATRIBUIÇÃO   | Estudar, avaliar e elaborar projetos de engenharia; elaborar normas e acompanhar concorrências; elaborar cronogramas físico-financeiros, diagramas e gráficos relacionados à programação da execução de planos de obras; acompanhar e controlar a execução de obras. Executar outras atividades afins, a critério da chefia imediata. Instrução: curso de graduação em engenharia – registro do conselho.                                                        |          |
| 02                      | <b>NUTRICIONISTA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 700,00   |
| SÍNTESE DE ATRIBUIÇÕES  | Controlar a estocagem, preparação, conservação e distribuição dos alimentos; garantir a qualidade dos alimentos e serviços da área; ministrar cursos de treinamento para servidores da área. Executar outras atividades afins, a critério da chefia imediata. Instrução: Curso de graduação em Nutrição + registro do conselho.                                                                                                                                  |          |
| 02                      | <b>ASSISTENTE SOCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 1.000,00 |
| SÍNTESE DE ATRIBUIÇÕES: | Efetuar levantamento de dados para identificar problemas sociais de grupos específicos de pessoas; elaborar projetos e programas na área de assistência social; coordenar programas projetos e serviços na área de assistência Social. Executar outras atividades afins, a critério da chefia imediata. Instrução: curso de graduação em serviços social + registro do conselho.                                                                                 |          |
| 03                      | <b>VETERINÁRIA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 700,00   |
| SÍNTESE DE ATRIBUIÇÕES: | Proceder à profilaxia, diagnostico e tratamento de doenças animais, realizando exames clínicos e de laboratório, para assegurar a sanidade individual e coletiva desses animais; promover a fiscalização sanitária. Executar outras atividades afins, a critério da chefia imediata. Instrução: curso de graduação em Medicina Veterinária +m registro do conselho.                                                                                              |          |
| 02                      | <b>FARMACÊUTICO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 700,00   |
| SÍNTESE DE ATRIBUIÇÕES: | Responsabilizar-se pelos medicamentos sob sua guarda; controlar o estoque de medicamentos; e colaborar na elaboração de estudos e pesquisas farmacodinâmicas e toxicológicas; emitir parecer técnico. Executar outras atividades afins, a critério da chefia imediata. Instrução: Curso superior em farmácia + registro do conselho.                                                                                                                             |          |
| 02                      | <b>BIOMÉDICO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 800,00   |





# Prefeitura Municipal de Brejão-PE

PREFEITURA  
MUNICIPAL DE  
**BREJÃO**



|                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |          |
|-------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| SÍNTESE DE ATRIBUIÇÕES: | realizar atividades de nível superior relacionadas ao planejamento e execução de tarefas envolvendo assuntos de fiscalização e ética profissional, recorrer a estudos e pesquisas na legislação para fundamentar a tomada de decisões, dar suporte técnico e administrativo à diretoria e departamento de fiscalização. Elaborar relatórios e realizar visitas de fiscalização e/ou orientação nos estabelecimentos e profissionais ligados a biomedicina. Instrução: registro no CRBM.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |          |
| 02                      | <b>PSICÓLOGO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 1.000,00 |
| SÍNTESE DE ATRIBUIÇÕES  | Realizar psicodiagnósticos para fins de ingresso. Readaptação e avaliação das condições pessoais do servidor, proceder a análise de funções sob o ponto de vista psicológico; proceder ao estudo e avaliação dos mecanismos de comportamento humano para possibilitar a orientação à seleção e ao treinamento atitudinal no campo profissional no campo profissional e o diagnóstico e terapia clínicos; fazer psicoterapia breve, ludoterapia individual e grupal, com acompanhamento clínico, exames de seleção em crianças, para fins de ingresso em instituições assistenciais, bem como para contemplação com bolsas de estudos; prestar atendimento a pacientes em crises e seus familiares, bem como a alcoolistas e toxicômanos; atender crianças excepcionais, com problemas de deficiência mental e sensorial, ou portadoras de desajuste familiares ou escolares, encaminhando-as para escolas ou classes especiais; formular hipótese de trabalho, para orientar as explorações psicológicas, médicas e educacionais; realizar pesquisas psicopedagógicas; confeccionar e selecionar o material psicopedagógico e psicológico. Instrução: curso superior + registro. |          |
| 10                      | <b>MEDICO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 5.000,00 |
| SÍNTESE DE ATRIBUIÇÕES  | Correspondente ao Programa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |          |
| 10                      | <b>ENFERMEIRA PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 3.000,00 |
| SÍNTESE DE ATRIBUIÇÕES  | Correspondente ao programa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |          |
| 10                      | <b>ODONTOLOGO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 3.000,00 |
| SÍNTESE DE ATRIBUIÇÕES  | Correspondente ao programa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |          |
| 10                      | <b>AUXILIAR DE ODONTOLÓGICO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 850,00   |
| SÍNTESE DE ATRIBUIÇÕES  | Correspondente ao programa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |          |
| 10                      | <b>AUXILIAR DE ENFERMAGEM DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 850,00   |
| SÍNTESE DE ATRIBUIÇÕES  | Correspondente ao programa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |          |





# Prefeitura Municipal de Brejão-PE

PREFEITURA  
MUNICIPAL DE  
**BREJÃO**



| QUANT                                                               | DENOMINAÇÃO  | VENCIMENTO |
|---------------------------------------------------------------------|--------------|------------|
| <b>GRUPO OCUPACIONAL LEI 064/98 PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO</b> |              |            |
| 300                                                                 | PROFESSOR I  | Anexo II   |
| 300                                                                 | PROFESSOR II | Anexo II   |

*[Handwritten signature in blue ink]*



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20220927090143.pdf>  
assinado por: idUser 185



# Prefeitura Municipal de Brejão-PE



## ANEXO II

| GRADE DE VENCIMENTOS |            |          |                |          |
|----------------------|------------|----------|----------------|----------|
| GRUPO MAGISTÉRIO     |            |          | PROFESSOR I    |          |
| CLASSES              |            |          |                |          |
| NÍVEIS               | A          | B        | C              | D        |
|                      | 2º<br>GRAU | L. PLENA | ESPECIALIZAÇÃO | MESTRADO |
| GM1-01               | 2,94       | 3,34     | 3,90           | 4,14     |
| GM1-02               | 3,00       | 3,41     | 3,98           | 4,22     |
| GM1-03               | 3,06       | 3,48     | 4,06           | 4,30     |
| GM1-04               | 3,12       | 3,55     | 4,14           | 4,39     |
| GM1-05               | 3,18       | 3,62     | 4,22           | 4,48     |

| GRUPO<br>MAGISTÉRIO |             | GRADE DE VENCIMENTOS |          |           | PROFESSOR II |
|---------------------|-------------|----------------------|----------|-----------|--------------|
| CLASSES             |             |                      |          |           |              |
| NÍVEIS              | A           | B                    | C        | D         |              |
|                     | L.<br>PLENA | ESPECIALIZAÇÃO       | MESTRADO | DOUTORADO |              |
| GM2-01              | 3,34        | 3,90                 | 4,14     | 5,90      |              |
| GM2-02              | 3,41        | 3,98                 | 4,22     | 6,10      |              |
| GM2-03              | 3,48        | 4,06                 | 4,30     | 6,22      |              |
| GM2-04              | 3,55        | 4,14                 | 4,39     | 6,34      |              |
| GM2-05              | 3,62        | 4,22                 | 4,48     | 6,47      |              |



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20220927090143.pdf>  
assinado por: idUser 185



# Prefeitura Municipal de Brejão-PE



## ANEXO III

### DENOMINAÇÃO, SÍMBOLO, QUANTITATIVO E VENCIMENTOS.

| CARGO                                                           | SÍMBOLO  | QUANT | VENC     |
|-----------------------------------------------------------------|----------|-------|----------|
| Secretário de Administração                                     | Subsidio | 01    | Lei nº   |
| Secretario da Fazenda Municipal                                 | Subsidio | 01    | Lei nº   |
| Secretário de Obras e Meio Ambiente                             | Subsidio | 01    | Lei nº   |
| Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural               | Subsidio | 01    | Lei nº   |
| Secretário de Saúde                                             | Subsidio | 01    | Lei nº   |
| Secretário de Educação, Cultura e Desporto.                     | Subsidio | 01    | Lei nº   |
| Secretário de Assistência Social                                | Subsidio | 01    | Lei nº   |
| Secretário de Transportes                                       | Subsidio | 01    | Lei nº   |
| Coordenador de Fundo Municipal                                  | CFM      | 05    | 1.300,00 |
| Coordenador de Recursos Humanos                                 | CRH      | 02    | 1.300,00 |
| Coordenador Financeiro                                          | CF       | 02    | 1.300,00 |
| Procurador Geral do Município                                   | PGM      | 01    | 1.000,00 |
| Procurador Adjunto                                              | PA       | 01    | 900,00   |
| Assessor Jurídico                                               | AJ       | 03    | 800,00   |
| Diretor da Unidade de Saúde Alice Figueira                      | DUSAF    | 01    | 850,00   |
| Diretor do Ensino Fundamental de 5ª a 8ª                        | DEF      | 03    | 850,00   |
| Assessor Especial do Prefeito                                   | CC-02    | 05    | 800,00   |
| Assessor Especial do Secretário                                 | AES      | 11    | 800,00   |
| Vice Diretor do Ensino Fundamental de 5ª a 8ª                   | VDEF     | 03    | 700,00   |
| Assessor Especial                                               | AE       | 03    | 700,00   |
| Diretor de Tesouraria                                           | DT       | 01    | 700,00   |
| Diretor do Departamento de Despesas, Receitas e Outras Fontes   | DDDROF   | 01    | 700,00   |
| Secretário de Escola de 5ª a 8ª                                 | SE       | 03    | 700,00   |
| Diretor de Escola de 1ª a 4ª serie                              | DE       | 10    | 600,00   |
| Diretor de Cerimonial                                           | DC       | 01    | 600,00   |
| Diretor do Controle Interno                                     | DCI      | 01    | 600,00   |
| Diretor de Planejamento                                         | DP       | 01    | 600,00   |
| Diretor de Informática                                          | DI       | 03    | 600,00   |
| Diretor do Departamento de Recursos Humanos                     | DDRH     | 01    | 600,00   |
| Diretor do Departamento de Patrimônio e Suprimento              | DDPS     | 01    | 600,00   |
| Diretor do Departamento de Contabilidade                        | DDC      | 01    | 600,00   |
| Diretor do Departamento de Saúde                                | DDS      | 01    | 600,00   |
| Diretor do Departamento de vigilância Sanitária e Epidemiologia | DDVSE    | 01    | 600,00   |
| Diretor do Departamento de Patrimônio e Suprimento              | DDPS     | 01    | 600,00   |
| Diretor do Departamento de Ensino                               | DDE      | 01    | 600,00   |
| Diretor de Departamento de Cultura                              | DDC      | 01    | 600,00   |
| Diretor do Departamento de Desportos                            | DDD      | 01    | 600,00   |
| Diretor do Departamento de Obras                                | DDO      | 01    | 600,00   |

Praça José Augusto Pinto, 132 - Centro - Brejão - CEP: 55.325-000 - CNPJ: 10.131.076/0001-00  
Fone: (87) 3789-1156 / 3789-1132 - Fax: 3789-1149 - Sec. Saúde 3789-1154



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20220927090143.pdf>  
assinado por: idUser 185



## Prefeitura Municipal de Brejão-PE



|                                                |      |    |        |
|------------------------------------------------|------|----|--------|
| Diretor do Departamento de Serviços Públicos   | DDSP | 01 | 600,00 |
| Diretor do Departamento de Trabalho            | DDT  | 01 | 600,00 |
| Diretor do Departamento de Integração do Menor | DDIM | 01 | 600,00 |
| Diretor do Departamento de Transportes         | DDT  | 01 | 600,00 |
| Diretor do Departamento de Trânsito            | DDT1 | 01 | 600,00 |
| Diretor do Departamento de Agropecuária        | DDA  | 01 | 600,00 |
| Diretor de Creche                              | DC   | 02 | 600,00 |
| Assistente Técnico do Ensino Fundamental       | ATEF | 12 | 450,00 |
| Assessor de Imprensa                           | AI   | 02 | 450,00 |
| Assessor Técnico                               | AT   | 12 | 450,00 |
| Secretário de Escola de 1ª a 4ª                | DE12 | 12 | 450,00 |
| Supervisor de Ensino                           | SE   | 12 | 450,00 |
| Chefe de Merenda Escolar                       | CME  | 01 | 415,00 |
| Chefe da Guarda Municipal                      | CGM  | 01 | 415,00 |
| Chefe de Divisão                               | CD   | 25 | 390,00 |
| Chefe de Setor                                 | CS   | 19 | 390,00 |
| Oficial de Gabinete                            | OG   | 30 | 380,00 |



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20220927090143.pdf>  
assinado por: idUser 185



# Prefeitura Municipal de Brejão-PE



## ANEXO IV

### DENOMINAÇÃO, SÍMBOLO, QUANTITATIVO E VENCIMENTOS.

| FUNÇÃO GRATIFICADA                         | SÍMBOLO | QUANT | VALOR  |
|--------------------------------------------|---------|-------|--------|
| Chefe de Informática                       | CI      | 04    | 150,00 |
| Chefe de Biblioteca                        | CB      | 03    | 150,00 |
| Chefe de Creche                            | CC      | 02    | 200,00 |
| Chefe de Merenda Escolar                   | CME     | 01    | 200,00 |
| Coordenador de Recreação                   | CR      | 06    | 200,00 |
| Diretor do Ensino Fundamental 1ª a 4ª      | DEF14   | 10    | 200,00 |
| Vice Diretor do Ensino Fundamental 1ª a 4ª | VDEF14  | 10    | 180,00 |
| Diretor do Ensino Fundamental 5ª a 8ª      | DEF58   | 03    | 350,00 |
| Vice Diretor do Ensino Fundamental 5ª a 8ª | VDEF58  | 03    | 300,00 |
| Secretário de Escola de 5ª a 8ª            | SE58    | 03    | 300,00 |
| Secretário de Escola de 1ª a 4ª            | SE14    | 10    | 150,00 |
| Assessor Pedagógico do Ensino Fundamental  | APEF    | 10    | 250,00 |
| Diretor de Departamento                    | DD      | 02    | 650,00 |



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20220927090143.pdf>  
assinado por: idUser 185